



Assembleia Municipal de Sesimbra

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2014

-----Aos vinte e um dias do mês de julho de 2014, no Auditório Conde de Ferreira, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Sesimbra (AMS), sob a presidência da Sr.ª Joaquina Odete Martins da Graça, e secretariada pelos Srs. Carmen Dolores Mártires Marcelino Cruz e João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, Primeira e Segundo Secretários, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----1. **REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA FORTALEZA DE SANTIAGO;**-----

-----2. **REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DA PISCINA DO GRUPO DESPORTIVO DE SESIMBRA;**-----

-----3. **UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DA PISCINA DO GRUPO DESPORTIVO DE SESIMBRA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO – CONTRATOS DE FORMNECIMENTO DE GÁS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA PISCINA E SALA DE DESPORTO;**-----

-----4. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO “3” – SÓCIO-CULTURAL E SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, SOBRE AS REUNIÕES REALIZADAS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM OS DIRETORES DE AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DO CONCELHO.**-----

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: -----

-----Pelo Grupo Municipal da CDU - Joaquina Odete Martins da Graça, Francisco Manuel Soares Cordeiro, Nuno José Almeida Nabais Antunes, Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro, Rui João Graça Rodrigues, Alain Monteiro Grenho, Carmen Dolores Mártires Marcelino, Tiago José dos Santos Silva Aragão, João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso e Maria José da Cruz Vieira Borges. -----

-----Pelo Grupo Municipal do PS - Manuel José Cardoso Alves Pereira, Pedro Miguel dos Santos Mesquita, Nelson Carlos Simplício Pólvora, Manuel Barros Cardoso, Miguel Maria Ferraz Alarcão Bastos e Bertina Pereira João Duarte; -----

-----Pelo Grupo Municipal do PSD/CDS-PP - José Manuel Lobo da Silva e Joaquim José Mendes Dias;---

-----Pelo Grupo Municipal do MSU - Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro e João Carlos Guimarães Rodrigues;-----

-----Pelo Grupo Municipal do BE – José António Melo Nunes Guerra. -----

-----Verificou-se ainda a presença da Sr.ª. Francisca Maria Fonte Martins Rosa, em representação do Presidente da junta de freguesia da Quinta do Conde; do Presidente da junta de freguesia do Castelo,

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

Francisco Manuel Firmino de Jesus e da Presidente da junta de freguesia de Santiago, Ana Margarida Almeida da Cruz Narciso.-----

-----Comprovada a existência de quórum, vinte e quatro presenças, a **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos. -----

-----Verificou-se também a presença do Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra (CMS) Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, da Vice-Presidente Felícia Maria Cavaleiro da Costa e dos Vereadores José Henrique Peralta Polido, Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Américo Manuel Machado Gegaloto e Claudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata. -----

-----A **Presidente da Assembleia** começou por indicar os pedidos de substituição, tendo começado por informar que as Deputadas, Joana Maria Brás de Oliveira Alarcão Bastos e Ana Paula Gato Rodrigues Polido Rodrigues, (PS) tinham solicitado a sua substituição, por motivos de ordem profissional, em sua substituição estavam ali presentes o Deputado Miguel Maria Ferraz Alarcão Bastos e Bertina João Pereira Duarte, respetivamente. -----

-----Igualmente por razões de ordem profissional, o Sr. Presidente da junta de freguesia da Quinta do Conde, Vitor Ribeiro Antunes, informara que seria substituído por Francisca Maria Fonte Martins Rosa.----

-----Depois disse que gostaria de dar dois apontamentos. -----

-----O primeiro, sobre a Sessão Extraordinária sobre o POPNA, que se tinha realizado no passado dia 11do mês em curso. E ainda que não tivesse sido feita uma avaliação pormenorizada, era importante deixar expresso a importância da sessão e, de grosso modo considerá-la importante sobre 3 pontos de vista. A oportunidade de discussão do tema, como se constatou era de facto uma área onde houve a oportunidade de apreciar as diferentes posturas, quer dos vários grupos políticos, quer dos convidados, contudo havia questões que eram perfeitamente unânimes. O papel que os convidados tiveram que enriqueceram francamente o conteúdo da sessão com as suas perspetivas, com os seus contributos, com a sua análise. Podia dizer que tinham tido um ganho com a participação, quer dos Deputados da Assembleia da República, quer de outros convidados. E por fim, realçar o documento aprovado por unanimidade, o que sem dúvida nenhuma foi de grande importância para o Município de Sesimbra, tendo em conta o tema com aquela envergadura.-----

-----O segundo, a Eleição da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, que ocorreu pela 2ª vez. Todos os procedimentos que foram indicados sob coordenação da Junta metropolitana foram cumpridos, foram desenvolvidos, e como os deputados tinham tido a oportunidade de apreciar, era de facto um modelo de eleição bem diferente do anterior, mas a sessão da AMS tinha corrido de forma positiva, com

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

a participação de todos. E podia informar que a Comissão já tinha tomado posse no dia 17 do mês em curso. Julgava que podia exprimir em nome da Assembleia Municipal de Sesimbra, o envio das felicitações à Comissão Técnica eleita e desejar-lhe um bom trabalho. Portanto, naturalmente que estariam disponíveis para aquilo que fosse importante para a Área Metropolitana de Lisboa e solicitar também à Comissão Técnica aquilo que poderá ser o proveito para Sesimbra no que diz respeito às matérias que estão ao seu alcance. -----

-----De seguida a **Presidente da AM** deu início ao **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

-----Indicou que tinham na Mesa 5 documentos para apreciação e deliberação. -----

-----Depois pediu à **1ª Secretária, Carmen Cruz** que passasse à leitura do **Voto de Pesar** o qual se transcreve:-----

-----“A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 21 de Julho de 2014, decide apresentar à sua Presidente, Joaquina Odete Martins da Graça, sentidas condolências pelo falecimento de sua mãe Maria Amélia Martins, ocorrido a 17 do corrente mês. -----

-----O profundo sentimento de consideração e estima que a pessoa da Senhora Presidente Joaquina Odete Martins da Graça merece da parte de todos, o elevado sentido de responsabilidade e dedicação a esta Instituição em particular, e á causa pública em geral, bem como todo o esforço que levou a cabo para conciliar o exigente trabalho desta Assembleia com o apoio familiar á sua debilitada mãe, leva-nos a expressar o nosso sincero reconhecimento, e apresentar a nossa mais genuína solidariedade neste momento de sofrimento pela perda de um ente tão querido.” -----

-----Foi ainda guardado um minuto de silêncio.-----

-----Posteriormente a **Presidente da AM** disse que desejava expressar, em primeiro lugar em nome da sua mãe, a amizade que muitos lhe proporcionaram, lhe deram, que com ela com conviveram, e com o seu contributo tiveram a oportunidade de lhe dar uma vida mais amiga e mais feliz. -----

-----Em segundo lugar, queria expressar igualmente o seu profundo agradecimento pelo gesto, pela amizade, pela solidariedade, e a amizade que se transportou para além daquilo que eram os seus interesses num debate político não era coisa fácil para muitas pessoas poderem entender. E julgava que a Assembleia Municipal de Sesimbra, não só através dos seus representantes Líderes Políticos, mas todos os colegas e todos os funcionários em geral, foram de facto unânimes em expressar o seu afeto e a sua amizade, que ela reconheceria sempre. -----

-----Seguidamente deu a palavra ao **Deputado João Narciso** que fez a leitura da **Saudação à realização do evento “Summer Cup 2014 – A festa do futebol juvenil”** que se reproduz: -----

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----“Mais um ano de Summer Cup, sendo este já o quarto o que vem confirmar e cimentar a qualidade e o empenho com que a organização se tem dedicado na sua promoção e preparação. Não temos dúvida que estamos perante um acontecimento desportivo que já conquistou o seu espaço na região e no país, prova disso, os apoios prestados por entidades regionais e nacionais com destaque às empresas do concelho.-----

-----Muito importa sublinhar os escalões envolvidos em competição, vulgarmente olhamos para o futebol de milhões, para os jogadores de classe mundial... Futebol não é só isso... Este torneio trouxe ao nosso concelho perto de dois mil jovens integrantes de equipas de norte a sul do continente, região autónoma da Madeira e da longínqua Índia, é claro, que envolver desde há quatro anos jovens dos escalões de formação é o grande mérito da organização tendo sempre o Fair-play como sua bandeira.-----

-----Não podemos deixar passar a oportunidade sem frisar o facto de esta organização aproximar três clubes e um órgão autárquico, no caso, uma Junta de Freguesia, que em pé de igualdade tem sabido trabalhar lado a lado em prole de um ideal e de um objetivo maior.-----

-----Mas eventos desta envergadura e prestígio só se tornam possíveis com o envolvimento de todas as partes, organização, apoios, patrocinadores, jovens atletas, famílias, treinadores, dirigentes e com Sesimbra que tão bem acolhe um acontecimento com marca de qualidade para o desporto e que certamente enche de orgulho todos os sesimbrenses.-----

-----Pelo atrás exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão extraordinária no dia 21 de julho de 2014, saúda a realização do evento **Summer Cup**.-----

-----Dar conhecimento desta Saudação a:-----

-----Junta de Freguesia do Castelo; Grupo Desportivo de Sesimbra; Grupo Desportivo de Alfarim; Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense; Instituto Português do Desporto e Juventude; Camara Municipal de Sesimbra; Junta de Freguesia de Santiago; Federação Portuguesa de Futebol; Associação Futebol de Setúbal; Plano Nacional da Ética do Desporto; DAGOL; Caixa Agrícola da Costa Azul; BP – Gaz; Play – Impact; Hotel do Mar; Sul Taças, Taças e Trofeus, Lda; Transportes Sul do Tejo; Berner Portugal; Sports Training.”-----

-----Depois a Presidente **da AM** questionou os Deputados se queriam intervir sobre a matéria. Não havendo, passou de imediato à votação da Saudação.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou, **por unanimidade, a Saudação à realização do evento “Summer Cup 2014” subordinada ao título “A festa do futebol juvenil”**:-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Seguidamente deu a palavra ao **Deputado Miguel Ribeiro** que leu a seguinte **Saudação à realização do festival “Finisterra”**:-----

-----“Realizou-se entre os dias 07 e 11 de Maio de 2014, mais uma edição do festival FINISTERRA, um festival que, aliando cinema e turismo, pretende promover e celebrar o turismo como fonte inspiradora do cinema, com Sesimbra e alguns dos mais belos e emblemáticos locais da Arrábida como cenários privilegiados, e tem ocorrido ex-âqueo em Sesimbra, Setúbal e Palmela. -----

-----Depois das duas primeiras edições, subordinadas aos temas da “serra” e da “ligação da serra com o mar e porta para os Descobrimentos”, o “Parque Marinho Luís Saldanha” foi nesta 3ª edição o tema escolhido, servindo de mote para a realização de um concurso internacional de fotografia subaquática, e da 3ª Conferência com a temática “O cinema e o turismo”, sem esquecer a componente “formação”, em que se destacam as parcerias com institutos técnicos e universidades, no desenvolvimento de plataformas e conteúdos que servem de matéria de estudo sobre o festival, tais como turismo, jornalismo, cinema, fotografia, edição e realidade Virtual 3D.O Festival, que coloca Sesimbra no roteiro dos grandes eventos internacionais em território nacional e que teve no Brasil o país convidado deste ano, contou, nesta 3ª edição, com a participação de 47 países e 248 filmes, quase que duplicando os números da edição anterior, sendo os participantes, na sua maioria, produtores e realizadores de cinema privados nacionais e internacionais e jornalistas, trazendo até Sesimbra alguns dos maiores profissionais do turismo, como os presidentes das regiões de Turismo do Algarve, Cáceres e Costa Brava de Girona (Espanha), do governo do Dubai, de Amorgos (Grécia), e do cinema, como Guido Cerasuolo (coprodutor italiano de filmes como Gladiador, James Bond, Saga Twilight) e David Cooper (coprodutor britânico de uma grande rede de canais de televisão internacional).-----

-----Estiveram igualmente representadas regiões de turismo dos mais variados países, com a presença de diversas figuras diplomáticas e consulares, como o embaixador da China, a Embaixadora de Bolívia, os representantes das embaixadas do Brasil, Dubai, Cuba e Indonésia, o Cônsul da Namíbia, entre outros. -

-----Atualmente com a designação “FINISTERRA Arrábida Film Art & Tourism Festival”, além de proporcionar a aproximação entre profissionais das referidas áreas, interessados em mostrar o seu trabalho, este festival tem sido um importante veículo de promoção do turismo de Sesimbra e da Arrábida, sendo de reconhecer e valorizar a iniciativa e o espírito empreendedor do seu criador e impulsionador, o fotógrafo sesimbrense Carlos Sargedas. -----

-----O Festival tem sido alvo de crescentes elogios, e já valeu um convite para estar representado no Festival de Cinema de Cannes de 2013, assumindo-se como evento de reconhecida projeção nacional e

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

internacional, quer pela qualidade da sua organização e diversidade de experiências que proporciona, quer pela promoção do turismo e da gastronomia de Sesimbra e da região onde se insere. -----

-----O “FINISTERRA” é, a partir desta última edição, coorganizado também com a “Arrábida Film Commission”, recém-formada para apoiar este festival e criar condições de atratividade para a indústria do cinema e do audiovisual, na rodagem de filmes nos cenários naturais que Sesimbra e a região da Arrábida têm para oferecer, à semelhança do que aconteceu com filmes como “A Casa dos Espíritos” e “Parque Jurássico”, e para que a divulgação do local de rodagem desses filmes possa trazer a Sesimbra mais e melhor turismo. -----

-----Os resultados deste evento, que se começam a fazer sentir através da difusão de vários filmes promocionais sobre Sesimbra, vêm ao encontro da aposta do turismo como motor do desenvolvimento económico da nossa região, e prometem colocar Sesimbra no panorama internacional, com todos os benefícios associados, mormente para a economia local. -----

-----O Festival FINISTERRA tem contado com o apoio da Câmara Municipal de Sesimbra, que desde a primeira hora tem sido o principal parceiro institucional deste evento que veio para ficar.-----

-----Pelo supra exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão extraordinária no dia 21 de Julho de 2014, saúda a realização do evento “Festival FINISTERRA”.-----

-----Dar conhecimento desta saudação a: -----

-----Câmara Municipal de Sesimbra; Câmara Municipal de Palmela; Câmara Municipal de Setúbal; Região de Turismo da Lisboa; Secretaria de Estado da Cultura; Junta de Freguesia de Santiago; Junta de Freguesia do Castelo; Junta de Freguesia da Quinta do Conde; Arrábida Film Commission; Carlos Sargedas enquanto responsável pelo projeto FINISTERRA.”-----

*-----Não havendo ninguém que quisesse intervir sobre esta matéria, a **Presidente da AM** colocou à votação a **Saudação à realização do festival “Finisterra”**, que foi aprovada por unanimidade.-----*

*-----Foi cedida ao **Deputado José Guerra** que leu a **Recomendação subordinada ao tema “Garantia de pluralidade no Boletim Municipal”** e que se passa a transcrever: -----*

-----A alínea b) do Artigo 6º dos Estatutos da Entidade Reguladora da Comunicação (ERC) define que estão sujeitas à supervisão e intervenção do conselho regulador «As pessoas singulares ou coletivas que editem publicações periódicas, independentemente do suporte de distribuição que utilizem». As publicações das autarquias locais estão por isso sujeitas às disposições legais aplicáveis. -----

-----O Artigo 8º da Diretiva 1/2008, da responsabilidade da ERC, estabelece que “Tratando-se de publicações de titularidade pública e sujeitas ao respeito pelo princípio do pluralismo e ao princípio do

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

equilíbrio de tratamento entre as várias forças políticas presentes nos órgãos municipais, encontram-se obrigadas a veicular a expressão dessas diferentes forças e sensibilidades e em matérias relativas à atividade autárquica". Assim, os Líderes de Bancada, reunidos no dia 11 de Março de 2014, deliberam: ---

-----Recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra que respeite o princípio da pluralidade existente nos órgãos autárquicos, o qual, nos termos do Artigo 8-A da Diretiva 1/2008, deve «consubstanciar-se na criação de espaços editoriais dedicados à intervenção dessas mesmas forças». -----

*-----Seguidamente a **Presidente da AM** deu a palavra aos deputados para intervirem sobre a Recomendação acabada de ler. -----*

*-----Usou da palavra o **Deputado Manuel José Pereira** que referiu que havia um lapso do proponente na Recomendação. Julgava que não eram os Líderes de Bancada, mas sim o plenário. E a data não era 11 de março, que era uma data histórica como era sabido. Era apenas o que pretendia dizer. -----*

*-----O **Deputado José Guerra** disse que a recomendação tinha sido apresentada na reunião da Comissão de Líderes e nessa data e tinha vindo a ser sempre adiada, daí o lapso. -----*

*-----O **Deputado João Rodrigues** disse que como aquele assunto não tinha sido discutido achava que seria oportuno ouvir o Sr. Presidente da Câmara, para se poder ter uma noção mais concreta e mais realista sobre a possibilidade, ou não, e o seu ajustamento à realidade. -----*

*-----O **Deputado Alain Monteiro** referiu que quanto à questão da garantia da pluralidade no Boletim Municipal já existia essa ferramenta ao dispor da Assembleia Municipal, que era o Boletim de carácter trimestral. Mas também não lhe parecia que fosse essa a finalidade de um Boletim Municipal. E tinha ali consigo o Boletim da Câmara Municipal, respeitante aos meses de junho, julho e agosto, que podia emprestar ao Deputado do BE, onde referia toda a atividade da Câmara. Nesse sentido não lhe parecia bem que não fosse aquele o veículo apropriado para todos eles. -----*

*-----O **Deputado José Guerra** disse que ia dar dois exemplos de situações completamente distintas. A Câmara Municipal de Sintra sempre dedicou em todos os Boletins Municipais, uma página a cada grupo político da Assembleia Municipal, sobre as suas propostas, sobre as suas críticas, etc., no entanto Edite Estrela era do PS e Fernando Seara era do PSD. Após as últimas eleições autárquicas, ainda não tinha tido a oportunidade de ver um boletim. A Câmara Municipal da Covilhã que tinha como Presidente Carlos Pinto, do PSD, tinha um Boletim igual ao da Câmara Municipal de Sesimbra, em que não passava de publicidade às suas atividades, e não se abria a críticas, comentários, ou propostas diferentes, de outros grupos políticos. -----*

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----O **Deputado Alain** disse que de facto a Câmara de Sintra poderia ter essa tradição, mas na verdade é que a Câmara Municipal de Sesimbra já tinha tido outra força política na Câmara e a situação que se verificou foi igual à atual. E gostava que o Deputado José Guerra Ihes dissesse, se a Assembleia Municipal de Sintra tem um Boletim igual ao da Assembleia Municipal de Sesimbra. -----

-----O **Deputado Manuel José Pereira** disse que aquilo que o Bloco de Esquerda dizia na Recomendação era de certa forma reflexo de uma intervenção da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, não era propriamente uma ideia do BE. E se lhe perguntassem se concordava que devia ser um espaço editorial, não era precisamente aquilo que lhe parecia ser o mais lógico. Um espaço editorial, em princípio, devia ter a responsabilidade editorial do Presidente da Câmara, ou da força política que maioritariamente estivesse na Câmara. E se isto era verdade também era verdade que o Partido Socialista e as forças que normalmente estão na oposição, tinham bastante dificuldade, com ou sem pelouros, de intervir no órgão executivo, de veicular as suas opiniões para o espaço público. E tinham essa dificuldade quer no Boletim Municipal, quer na comunicação social. Devia encontrar-se uma forma de dar possibilidade às forças minoritárias de terem acesso, quer para dar opinião sobre as matérias mais relevantes da gestão municipal, quer para notícias dos seus pelouros, que estava em crer sempre ocorreriam. -----

-----Aliás, durante o tempo em que o PS esteve na Câmara isso foi evidente e óbvio, e estava em crer que presentemente iniciativas de relevo de pelouros da oposição, que não os da força maioritária, seriam noticiados, ou pelo menos deveriam ser. E portanto era de facto um espírito diferente daquele que é presentemente o Boletim Municipal, que devia ser preconizado, quanto a si, mas de uma forma consensual. Não tanto como o formato do Boletim da Assembleia, que lhe parecia ser um formato equilibrado e apropriado áquilo que é a intervenção deste órgão, bastante diferente daquilo que é um órgão executivo. Que tem uma organização diferente, tem temas diferentes a tratar e tem informações a dar aos munícipes, porque seguramente todos os vereadores pretendem dar informação aos munícipes. Encontrar um modelo em que isso fosse possível, um modelo lógico, um modelo que não fosse para suscitar polémica na comunicação social, mas sim a informação aos munícipes da atividade que as pessoas, enquanto titulares de um cargo de eleição, estavam a desenvolver em prol do desenvolvimento do seu concelho. Basicamente era isto que a sua bancada pensava. O que podia ser compaginável com uma concordância do teor da recomendação, abrir um pouco o espaço de intervenção do Boletim a forças que não estritamente a maioria da Câmara. No caso das Grandes Opções do Plano, por exemplo,

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

porque não admitir que os vereadores da oposição também possam refletir no boletim a sua opinião sobre um documento tão importante para a gestão de uma forma anual. -----

-----O **Deputado Mendes Dias** referiu que tinha pedido para intervir antes da intervenção do Deputado Manuel José Pereira, como aquilo que queria dizer já tinha sido dito, subscrevia a intervenção do Deputado Manuel José Pereira. -----

-----O **Deputado Miguel Ribeiro** disse que o Movimento Sesimbra Unida (MSU) não via com maus olhos a recomendação do BE. Entendiam que era necessário e desejável que se assegurasse um equilíbrio na participação de todas as forças políticas em todas as formas de informação municipal. Em relação àquilo que seria essa participação julgava que a intervenção do Líder da bancada do Partido Socialista tinha sido bastante clara, e o MSU revia-se também nessa posição. Seria importante fazerem uma reflexão sobre se esse equilíbrio existe, ou se teriam que repensá-lo e criar um sistema para que esse equilíbrio seja assegurado. -----

-----O **Deputado José Guerra** pediu a palavra para informar o Deputado Alain Monteiro, que a Assembleia Municipal de Sintra também tem um Boletim. -----

-----Terminadas as intervenções, a **Presidente da AM** deu a palavra ao **Presidente da Câmara** que citou que esta matéria era uma matéria recorrente. No final do último mandato tinha sido ali abordada em termos não muito distintos daqueles que aparecia na presente recomendação do Bloco de Esquerda. Nessa altura tinha tido dito qual era a sua opinião e ainda não tinha mudado de opinião. Não entendia recomendar pluralismo no Boletim Municipal, porque entendia que o Boletim Municipal era plural dentro daquilo que era a função e a vocação do Boletim Municipal. E se o Deputado do BE se desse ao trabalho de ler o Boletim Municipal, podia ver que não aparecia intervenções de forças políticas, apareciam os trabalhos desenvolvidos nos diversos pelouros na Câmara Municipal, independentemente da força política dos Vereadores. Os próprios Vereadores enviam a sua atividade e solicitam que possa ser divulgada no último Boletim Municipal, e regra geral essa divulgação é feita, naturalmente em função do espaço disponível. -----

-----Entendia que de facto o único editorial que fazia sentido no Boletim Municipal, era o editorial do Presidente da Câmara, ou do Diretor, caso não fosse o Presidente o diretor do Boletim, e era assim também que acontecia em mais de 90% dos Boletins Municipais do País. A experiência que ali era trazida da Câmara de Sintra, que não conhecia, não correspondia claramente, e podia dizer isto porque lia boletins quase do país todo. Portanto entendiam que o Boletim Municipal não podia ser um campo de digladição das forças políticas, em que cada um defendia os seus pontos de vista, não era um jornal, em

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

que se dá a volta às várias acessibilidades políticas. O Boletim Municipal refletia a atividade da Câmara, a atividade do concelho, das várias iniciativas que são promovidas, sempre foi assim. E pensava que ninguém podia acusar o boletim de ser um boletim panfletário de promoção do Presidente da Câmara, ou dos Vereadores, nunca assim foi, portanto tranquilamente vivia com isso. Citou que também não andava a contar as fotografias, nem se estava em grandes planos, muitas vezes nem se percebia quem estava na fotografia, porque se tentava sempre mostrar a iniciativa, até porque se a iniciativa era uma obra, era mais importante mostrar a obra do que a pessoa que a foi inaugurar. -----

-----Portanto discordava do teor da presente recomendação, porque não fazia qualquer sentido. Até porque a Assembleia Municipal tinha entendido, legitimamente, aquilo que era a sua opinião, que no Boletim da Assembleia transmita uma mensagem de cada uma das forças políticas. O Boletim da Câmara Municipal era para divulgar o trabalho desenvolvido pelo Câmara, pelos vereadores, pelos seus pelouros, e pelo concelho. E não devia servir, no seu ponto de vista, para promover o trabalho das forças políticas. E podiam ver que não estava em nenhum Boletim, o Vereador da CDU, ou o Vereador do PS, o que estava lá era o nome dos Vereadores. E era assim que achava que devia continuar a ser o Boletim Municipal. ----

-----Terminadas as intervenções, a **Presidente da AM** colocou à votação a **Recomendação**. -----

-----A Assembleia Municipal **rejeitou, por maioria, com 13 votos contra da CDU, 9 votos a favor do PS, PSD e BE, e 2 abstenções do MSU, a Recomendação subordinada ao tema “Garantia de pluralidade no Boletim Municipal”**. -----

-----Depois a **Presidente da AM** passou à **Moção “Fundo de Apoio Municipal”**, recordando que esta moção tinha estado presente na última reunião da assembleia, atendendo à informação que prestada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela própria deliberação da Câmara, atendendo a que não só as Câmaras mas também as Assembleias se estavam a pronunciar sobre esta matéria. E embora o assunto fosse considerado urgente não foi deliberado e foi acordado ao nível da Comissão de Líderes a sua reapreciação. Assim ocorreu ao nível da Comissão da Comissão de Líderes, e fizeram alguns acertos sobre aquela matéria. Portanto estavam perante a moção, que embora fosse da vontade da Comissão de Líderes, o grupo político do PSD tinha manifestado vontade em não participar. -----

-----Passou à leitura da **Moção “Fundo de Apoio Municipal”** que se transcreve: -----

-----“*No Conselho de Ministros do passado dia 05 de Junho foi aprovada a Proposta de Lei 232/XII que estabelece o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM)*”. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Por acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em 08 de Julho, foi estabelecida uma plataforma de entendimento no que tange à regulamentação do Fundo de Apoio Municipal e da Recuperação Financeira Municipal. -----

-----Este Fundo, cuja regulamentação em diploma próprio estava previsto na Lei 73/2013, de 03 de Setembro (Lei das Finanças Locais), tem um capital social que ascende a 650 milhões de Euros, realizado em partes iguais pelo Estado (50%) e pelos municípios (50%), no prazo de 7 anos, e à razão de duas prestações anuais (Junho e Dezembro), com início em 2015. -----

-----Não obstante o acordo firmado entre o Governo e a ANMP quanto a esta matéria, entendemos que o Fundo de Apoio Municipal constitui um atropelo ao princípio da autonomia local, na medida em que impede a livre administração de receitas por parte dos municípios, subscrevendo assim a posição do Conselho Metropolitano de Lisboa de 19 de Junho de 2014. -----

-----Com efeito, existe um pacote de medidas que surge associado a qualquer município que a ele recorra, que comporta uma clara e inaceitável intromissão do Governo na autonomia do Poder Local Democrático e que vão desde o aumento de taxas até à redução de serviços públicos essenciais. -----

-----Refira-se a este propósito que, não colhe o argumento de que o regime em questão fortalece a autonomia local e mantém incólume a autonomia de decisão, porquanto a taxa de esforço proposta (entre 0,7% e 1,3% da receita anual) reduz ainda mais a ínfima margem de manobra que os municípios têm na gestão dos seus orçamentos, já de si condicionados pelo crescente decréscimo das receitas. -----

-----Por outro lado, apesar da criação de um regime transitório para os municípios com programas de saneamento ou reequilíbrio financeiro em curso ou de adesão ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), que prevê a possibilidade de suspensão da obrigatoriedade de acesso ao FAM, acabou o Governo por não ter em conta a existência de verbas disponíveis no âmbito desse plano de apoio direccionado para a recuperação financeira das autarquias, que poderiam muito bem ser usadas na constituição do Fundo. --

-----Em vez disso, o Governo insiste em sobrecarregar os municípios com uma quota-parte de comparticipação de 50% na constituição do Fundo, a qual, apesar de inferior aos 70% inicialmente propostos, continua a não ser consentânea com a situação de carência financeira em que os municípios se encontram, agravada pelos cortes sucessivos nas transferências do Orçamento do Estado, pela redução da sua participação nos impostos do Estado e pela imposição de novas competências, sem o respetivo acompanhamento de meios financeiros. -----

-----Impunha-se uma negociação séria entre o Governo e os Municípios, tendo em vista soluções que permitissem a recuperação da capacidade financeira dos municípios, mormente através de um novo

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

sistema de afetação das receitas fiscais mais adequado às necessidades das populações que os mesmos visam satisfazer, e a reposição de uma verdadeira autonomia administrativa e financeira, constitucionalmente consagrada, por via das alterações da Lei das Finanças Locais propostas pela ANMP.

-----Em suma, a forma de constituição deste Fundo, assim como a sua forma de funcionamento, além de prever uma inversão de responsabilidades no desenvolvimento local que se reputa de inaceitável, condiciona os autarcas a limitações na concretização dos programas que apresentaram às respetivas populações e a uma diminuição da qualidade dos serviços prestados, num quadro de redução das receitas fiscais ao dispor dos municípios, nada contribuindo para o desenvolvimento local e aprofundamento do poder local democrático, objetivo que deveria ser o escopo de atuação para o Governo. -----

-----Face ao exposto, propomos que a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida extraordinariamente a 21 de Junho de 2014, delibere:-----

-----1- Recusar liminarmente o conteúdo da Proposta de Lei 232/XII, na medida em que a repartição proposta dos encargos entre municípios e Governo não é satisfatória, contrariando os interesses dos territórios e das suas comunidades, constituindo uma grave ingerência na gestão municipal, pondo em risco a estabilidade de municípios com situação financeira equilibrada, sendo desproporcional e desajustada às suas possibilidades e responsabilidades no campo da coesão social e nacional; -----

-----2- Reivindicar a negociação séria e plural com os municípios de medidas de reequilíbrio financeiro, em respeito pela autonomia do Poder Local Democrático, pelos serviços públicos de qualidade e pelos direitos das populações; -----

-----3- Exigir a alteração da Lei das Finanças Locais no quadro das decisões aprovadas no Congresso da ANMP. -----

-----4- Dar conhecimento desta Moção a: -----

-----Sr. Presidente da República; Sr. Primeiro-Ministro; Sra. Ministra de Estado e das Finanças; Grupos Parlamentares; Junta Metropolitana de Lisboa; Associação Nacional dos Municípios Portugueses; Associação de Municípios da Região de Setúbal; Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE); Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas de Freguesia do concelho; Assembleias de Freguesia do concelho. Comunicação Social.” -----

*-----A **Presidente da AM** cedeu a palavra aos deputados para se pronunciarem. -----*

*-----O **Deputado Lobo da Silva** indicou que a bancada do PSD não tinha aderido à presente moção, logo de início na Comissão de Líderes, quando se falou na possibilidade de elaborar a moção, tinham dito que dito que o PSD não estava de acordo e não participariam na feitura da moção. Relativamente a*

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

algumas frases da moção, a bancada do PSD só podia interpretar que aquela moção visava denegrir a imagem da Associação Nacional de Municípios, nomeadamente quando referia que havia de haver uma negociação séria, não entendiam. Pensavam que a negociação tinha sido clara, ambas as partes tinham cedido, ambas as partes tinham chegado a acordo em relação ao FAM - Fundo de Apoio Municipal. -----

-----Depois quando dizem que os municípios ficam reféns, ficam com um atropelo ao princípio da autonomia, e chamava a tenção que o PAEL - Plano de Apoio à Economia Local, obriga também ao aumento das taxas, e a Assembleia Municipal não fez qualquer moção, porque iam aderir ao PAEL. -----

-----O **Deputado Manuel José Pereira** disse que a sua bancada achava que os acordos podiam ser sempre um passo em frente, neste caso em concreto não achavam que a Associação Nacional de Municípios tivesse andado bem. Até porque parecia que havia um compromisso para que qualquer acordo fosse negociado ao nível do Conselho Geral, o que não aconteceu. Por concordarem, por norma, com aquilo que tem sido as atitudes e as negociações em que intervém a atual Direção da Associação Nacional de Municípios, não queria dizer que tivessem que estar sempre de acordo com as decisões tomadas, e neste caso em concreto não estavam. Até porque havia um conjunto de matérias importantíssimas, por exemplo, a questão da EGF e da Amarsul, que não estando resolvidas levam a que os municípios não possam estar a abrir mão, em determinadas matérias, de uma posição para irem ao encontro do Governo. Ou seja, negociações de boa-fé para ir ao encontro de determinadas situações, quando do outro lado há questões por resolver muito graves e não tem havido provas de boa-fé na maior parte dos casos. -----

-----E era basicamente por esse aspeto que não concordavam. Não era pelo facto de se reduzir a 50% a participação das autarquias que melhora substancialmente o contexto em que o presente acordo era feito. Havia muitas matérias presentemente que estavam a emperrar o funcionamento das autarquias, por exemplo, como é que uma Câmara como Sesimbra podia funcionar com 1 Diretor de Departamento? Era uma coisa que nunca conseguia entender. Como é que podia funcionar uma organização com cerca de 900 pessoas com 1 Diretor de Departamento? A vereação teria que ter uma componente técnica, que não tem que ter pela Lei, a Lei não exige que um Presidente de Câmara e os Vereadores tenham uma componente técnica para dirigir e decidir os serviços. Portanto havia de facto um conjunto de matérias que punham em causa a autonomia do poder local, que enquanto não houvesse provas claras de que a tendência é para resolver esses problemas, não se podia de facto puxar a corda a coisas desta natureza. E era nesse ponto de vista que discordavam e que iam votar a favor da presente moção. E iam fazer uma

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

declaração de voto mais ou menos com esses pontos. Aliás, era a posição que os Vereadores do PS tinham defendido na Câmara, embora nessa altura ainda não se tivesse assinado aquele acordo. -----

-----A **Presidente da AM** cedeu ao **Presidente da Câmara Municipal** que referiu que na Câmara já tinha havido uma Moção, aprovada por unanimidade, próxima do conteúdo da presente Moção. Também tinha sido aprovada uma Moção do Conselho Metropolitano de Lisboa, com o teor semelhante. E já depois disso tinha sido aprovado aquele acordo, aquilo que lhe parecia era que a atual direção da Associação Nacional de Municípios não esteve à altura das suas obrigações. Independentemente de estarem ou não de acordo, e os eleitos da CDU não estavam de acordo com o documento aprovado no conselho geral, por maioria, com os votos de Presidentes de Câmara do PS e do PSD, o que era certo é que a negociação que foi concluída, o acordo que foi aprovado, nem sequer cumpre os termos para o qual o conselho diretivo foi mandatado para negociar.-----

-----Indicou, que presentemente havia muitos presidentes de Câmaras, nomeadamente do PS, que já tinham vindo a contestar esse acordo. Porque das poucas coisas de positivo que esse princípio de entendimento tinha, era uma posição clara em relação à Lei dos Compromissos, de que devia ter havido um compromisso do Governo para a redução do IVA para a iluminação pública, que se tivesse acontecido geraria uma poupança para os municípios. No caso de Sesimbra seria equivalente aquilo que iam pagar para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), com a vantagem do FAM ao fim de 7 anos estar pago, e essa despesa do diferencial entre os 6% e os 23% de IVA ainda durará por muitos anos, se não for revogado. E o acontecia com aquele acordo, era uma mão vazia e outra cheia de nada, porque até agora sempre tinha sido o Estado que financiava essas operações. Aliás, essas operações não eram dinheiro dado aos municípios, eram empréstimos que tinham que ser pagos, como o caso do PAEL, que não veio do FAM, veio de Bruxelas, mas que tinham que pagar, com o juro legal previsto na Lei. -----

-----E aproveitava para dar um esclarecimento ao Deputado Lobo da Silva, que o PAEL não implica obrigatoriamente ao aumento de taxa, no caso de Sesimbra não implicou. Só implica para um grupo de municípios que já estavam numa situação de rutura financeira. Portanto entendia que o acordo aprovado não só tinha sido à revelia da deliberação do Congresso, que expressamente por unanimidade defendia que o FAM não devia ser pago pelos municípios, e que por larguíssima maioria aprovou a revogação da Lei dos Compromissos, aprovou a redução do IVA da eletricidade, como não respeitava o órgão máximo dos municípios, que era o Congresso. -----

-----Não havendo mais intervenções, foi colocada à votação a **Moção com o título “Fundo de Apoio Municipal”**. -----

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----A Assembleia Municipal **aprovou, por maioria, com 21 votos a favor, 13 da CDU, 6 do PS, 2 do MSU e 1 do BE, e 2 votos contra do PSD.**-----

-----A **Presidente da AM** deu a palavra ao **Deputado Mendes Dias**, que em nome da bancada do PSD apresentou a seguinte **Declaração de Voto:**-----

-----*“Os Deputados Municipais do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Sesimbra votaram contra a Moção, porque reconhecem que o acordo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo respeitante ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) é “um passo histórico e um bom exemplo de cooperação”, entre duas entidades que preferiram o compromisso em alternativa ao quanto pior melhor.*

-----*Os Deputados Municipais do PPD/PSD reconhecem ao Governo, sentido de responsabilidade ao aceitar proposta da ANMP definindo que o Fundo de Apoio Municipal tenha uma contribuição de 50 por cento dos Municípios e de 50 por cento do Estado, com um prazo de realização de capital de sete anos. Com esta atitude consideramos “absolutamente seguro” de que o Governo ao aceitar a proposta de dividir ao meio com os Municípios a contribuição para o FAM “reflete a solidariedade e a responsabilidade de ambas as partes”, sendo “um bom exemplo para a sociedade política em Portugal”.*-----

-----*Este acordo alcançado pelo Governo e a Associação Nacional de Municípios, visa um conjunto de matérias, incluindo o Fundo de Apoio Municipal e o regime de recuperação financeira municipal, a Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso. Visa também alguns aspetos relativos aos recursos humanos da administração local e à não privatização do sector das Águas e matérias Tributárias.*-----

-----*Reconhecemos que o Governo tinha de fazer esse processo legislativo antes do fim da sessão legislativa, caso contrário isto arrastar-se-ia para muito mais tarde e haveria autarquias com dificuldades brutais, o que poderia originar situações de rutura.*-----

-----*Lamentamos que ainda não tenha sido possível contemplar neste acordo, entre ANMP e o Governo a redução do IVA à taxa mínima de seis por cento, para transportes escolares, refeições escolares e iluminação pública.*-----

-----*Mas estamos cientes que o Governo estará atento a estas e outras situações que preocupam os Municípios e os autarcas social-democratas empenhar-se-ão na resolução destes casos, junto do Governo e com a ANMP.*-----

-----*Por último e não menos importante, esperamos que aqueles que hoje somente por uma questão política, estão e votam contra este acordo não sejam os mesmos que daqui alguns tempos não precisem deste mesmo Fundo, e venham a tecer elogios ao mesmo, mais vale tarde do que nunca.*-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Depois o **Deputado Manuel José Pereira** apresentou também, em nome da bancada do PS, a **Declaração de Voto** que se traduz: -----

-----“Quanto à presente matéria concorda-se no essencial com o teor da moção apresentada, considerando que a Proposta de Lei nº. 232/XII representa uma diminuição efetiva do Poder Local, porque designadamente:-----

----- – Abre a porta às rescisões na administração local e à própria fusão/agregação dos municípios;

----- Fere o princípio da liberdade de cada autarquia prosseguir as suas atribuições e competências, dispondo para esse efeito de recursos nesse sentido, não diferenciando os municípios incumpridores dos cumpridores nas regras ao limite do endividamento; -----

----- Invoca de forma inadequada a figura da solidariedade, como forma de acorrer a erros graves e de gestão financeira dos municípios, não promovendo condições equitativas de desenvolvimento local e regional; -----

----- Não considera a perda de receita dos municípios ao longo dos últimos quatro anos, na ordem dos mil e quinhentos milhões de Euros.-----

-----De realçar que, é possível trilhar outro caminho, o da responsabilidade, em que conscientemente têm de existir limites ao endividamento, ainda que tornando mais flexível a Lei dos Compromissos, onde por exemplo em determinados contextos, não é aceitável limitar algumas opções de gestão, designadamente as que cativem verbas por mais do que um mandato. -----

-----Assim, entende-se que, entre outras medidas passíveis de ser reconhecidas, porque são de inteira justiça e o interesse público em presença é inquestionável, como mecanismos compensatórios de um verdadeiro apoio às autarquias, concretamente, a reposição do IVA da iluminação pública, das refeições escolares e dos transportes escolares para a taxa mínima (6%).-----

-----Importa pois referir que a publicação da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA) e do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, promovem em muitas circunstâncias a ineficácia, ineficiência e ausência total de agilidade e operacionalização dos serviços, seja ao nível dos recursos humanos, seja ao nível dos meios e equipamentos ao dispor ou da satisfação das mais elementares necessidades básicas das populações.-----

-----Por fim e quanto à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, importa operar uma verdadeira flexibilização da mesma, bem como das normas relativas à contratação e gestão de recursos humanos, permitindo a título de exemplo a compensação entre anos para efeitos de cumprimento de metas no que respeita à redução de efetivos, permitindo ainda alguma margem ou rácio em relação a

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

novas contratações, porque são indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços municipais, entre outras medidas. -----

-----*Em face do acima exposto e em consonância com as posições assumidas pela ANA PS (Associação Nacional de Autarcas do Partido Socialista), entendemos como adequado o voto favorável do Grupo Municipal do Partido Socialista.*-----

-----Seguidamente a **Presidente da AM** deu a palavra ao **Deputado José Guerra** que colocou uma questão sobre a dificuldade da Associação de Beneficência Amizade e Solidariedade-ABAS, em se deslocar no dia 30 para uma iniciativa entre associações e não ter transporte para os seus utentes. -----

-----Foi cedida a palavra ao **Presidente da Câmara** para esclarecer a questão, tendo este solicitado à **Vereadora Felícia Costa** que esclarecesse. -----

-----A Vereadora esclareceu, que no dia 30 do presente mês realizava-se a sardinhada do idoso, uma iniciativa que existia há alguns anos, e que era a Câmara Municipal que assegurava o transporte a todas as Instituições que tinham como valência a 3ª idade. Tinham feito uma reunião preparatória com todas as Instituições para essa sardinhada, o ABAS tinha estado presente e tinha informado que não havia interesse em participar. Assim como a Casa do Povo tinha informado nessa reunião que não participaria. Portanto se o ABAS não ia estar presente não era por falta de transporte, porque todos os anos a Câmara assegurava o transporte. Mas se o ABAS quisesse participar, como estavam a uma semana da sardinhada, ainda era possível organizar o transporte. Portanto não percebia a questão do deputado, porque a informação que tinha tido do ABAS era exatamente oposta. -----

-----Posteriormente a **Presidente da AM** deu início ao “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**”. Mas neste período não interveio qualquer cidadão. -----

-----Depois passou ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”, iniciando a apreciação do ponto **1. REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA FORTALEZA DE SANTIAGO.**-----

-----Informou que aquando da receção do documento na Assembleia Municipal, foi feita a solicitação de reunião por parte da Comissão “5” – Finanças Municipais e Administração Autárquica e também da Comissão “3” - Sócio-Cultural e Segurança dos Cidadãos. Nessa reunião esteve também presente a Srª Vereadora, que esclareceu todas as questões colocadas pelos Deputados. Na reunião surgiram questões de alteração que estavam já incluídas no documento final ali apresentado. -----

-----Deu a palavra ao **Coordenador da Comissão “5”- Finanças Municipais e Administração Autárquica, Deputado Pedro Mesquita** que informou que de facto a Comissão “5” tinha reunido no dia 14 do presente mês. Nessa reunião a Comissão solicitou à Srª. Vice-presidente, que esteve presente e fez

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

a apresentação do regulamento, uma pequena alteração nos pontos 4 e 5, do artigo 4º, e também no ponto 6 do artigo 5º. Essas alterações foram feitas como se podia verificar no texto final do regulamento. Também nos pontos 2 e 3, do mesmo artigo, e após a observação e o alerta da necessidade daquele regulamento vir acompanhado de um plano de segurança e de um plano de evacuação, ficou a Srª Vice-presidente de proceder de acordo com o solicitado pela Comissão. E como podiam ver também tinha sido feito. Portanto pensava que o regulamento ali presente não suscitaria grandes dúvidas. -----

-----O **Deputado João Rodrigues** começou por realçar a abertura da Srª. Vice-presidente nas propostas que foram apresentadas na reunião. E há pouco tinha tido a oportunidade de lhe dizer ali, que naquele mesmo dia, à tarde, tinha-lhe enviado um email com a seguinte questão, julgava que alterar na cláusula 6ª o ponto 5, faltava alterar na cláusula 8ª a indicação do mês, porque deu a abertura, no momento da aprovação, que um prazo de 15 dias podia ser excepcionalmente outro prazo se assim se entendesse, nas renovações devia ser também assim, sem limitação de prazo. -----

-----O **Deputado Tiago Aragão** quis realçar que o espaço da Fortaleza é um dos espaços mais dignos do concelho de Sesimbra. E de facto tinha sido muito importante da parte da Câmara Municipal poder dar esta relevância, salientando a vertente cultural do próprio espaço e salvaguardando a sua utilização e conseguindo-se dar, ao mesmo tempo, uma abertura à utilização por parte da população. E ainda, acolhendo as recomendações feitas nas comissões dando precisamente o devido valor à Assembleia Municipal e demonstrando humildade perante as recomendações apresentadas, para que aquele espaço pudesse cumprir melhor o seu propósito, não ficando demasiado fechado a alguns eventos como poderia ter ficado. Tinham um espaço que estava salvaguardado para eventos socioculturais e ao mesmo tempo uma abertura suficiente para poderem ser realizados os mais variados eventos, para trazer também alguma sustentabilidade em relação ao mesmo espaço. E nesse sentido gostaria de deixar um voto de louvor, por terem sido acolhidas as alterações propostas e atendendo ao curto espaço de tempo que sucedeu entre a reunião das comissões e a presente assembleia. -----

-----O **Deputado Manuel José Pereira** disse que também não poderiam de deixar de referir publicamente naquela sessão, a abertura que a Câmara deu na reunião com as comissões; e as alterações que foram feitas. E estava a ver naquele momento que a Srª. Vereadora e o Sr. Presidente da Câmara estavam a tentar chegar a acordo sobre a correção referida pelo deputado João Rodrigues. E sobretudo congratularem-se, pelo facto de se conseguir atingir finalmente, ao fim de longos anos de luta, a posse da Fortaleza de Santiago, para que o povo Sesimbrense pudesse usufruir daquele espaço, um espaço de facto com uma grande dignidade. Aliás, nas fotografias parecia ser, iriam conferir isso na próxima sexta-

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

feira, porque julgava que todos os Deputados, quer os efetivos, quer os que vinham à assembleia com regularidade, tinham um convite para estarem presentes. Congratulavam-se com isso e faziam votos para que tudo corresse bem na Fortaleza, quer no ato de inauguração, quer no seu futuro, e que o seu futuro fosse bastante promissor e enriquecedor do povo de Sesimbra, da vila e do concelho. -----

-----O **Deputado Lobo da Silva** disse que a bancada do PSD também se queria congratular pela Câmara Municipal ter aceite as sugestões dos Deputados da Assembleia. Quanto à inauguração o que podia dizer, era que todos ansiavam por esse dia e que finalmente tinha sido feita justiça, a Fortaleza tinha vindo à posse da Câmara. Por aquilo que tinham vindo a acompanhar, certamente que estaria ali uma boa obra do município, esperavam que todo o concelho, e não só, também quem a visitasse, reconhecesse o trabalho e o esforço que a autarquia teve. E já que o Deputado Manuel José Pereira tinha falado no convite, perguntava se já tinha sido enviado o convite aos deputados para a inauguração. -----

-----A **Presidente da AM** informou que o convite já tinha sido enviado a todos os deputados na semana passada. -----

-----Deu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** que informou, que seguindo a mesma metodologia das outras alterações e com o consenso de toda a vereação, não havia problema de fazer a correção, na cláusula 8ª do regulamento, sugerida pelo Deputado João Rodrigues. -----

-----Quanto à inauguração da Fortaleza, apenas dizer que de facto tinham sido enviados convites para todos os deputados da Assembleia Municipal, mas por aquilo que estava a ouvir alguns ainda não tinham recebido, ou ainda não tinham visto. Mas estavam todos convidados para estarem às 18H30 para a visita às instalações, e na abertura ao público às 21H00. Pensavam que à partida estava tudo bem encaminhado para que as coisas corressem bem. Havia algumas situações que estavam a ser corrigidas, nomeadamente uma pintura na fachada principal junto à porta, houve uns energúmenos que se divertiram a fazer uns grafitis na porta da Fortaleza. Estavam a tentar recuperar essa situação para que no dia da inauguração estivesse tudo operacional, embora não pudessem evitar que no dia a seguir estivesse lá outro grafiti. Naquele momento o que estava um pouco atrasado era a cafeteria, porque o fornecimento dos equipamentos atrasaram algum tempo, mas não deixaria de estar pronta nesse dia. Tinha lá estado naquele dia e tinha a certeza que todos iam gostar do trabalho que foi feito. -----

-----A **Presidente da AM** deu a palavra ao **Deputado José Guerra** que perguntou quem é que ia intervir às 21H00, no dia da inauguração da Fortaleza. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----O **Presidente da Câmara** informou que iria intervir a pessoa que a Câmara convidou, o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, se comparecesse, obviamente, e a seguir o Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra. -----

-----Terminadas as intervenções, a **Presidente da AM** colocou à votação o **Regulamento Municipal de Cedência e Utilização dos Espaços e Equipamentos da Fortaleza de Santiago**. -----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra **deliberou, por unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, **aprovar o Regulamento Municipal de Cedência e Utilização dos Espaços e Equipamentos da Fortaleza de Santiago**. -----

-----Depois foi dado início ao ponto **2. REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DA PISCINA DO GRUPO DESPORTIVO DE SESIMBRA**. Tendo a Presidente da AM informado que também este assunto tinha sido apreciado ao nível das comissões, tinha estado presente a Sr^a Vice-presidente, o Dr. Joaquim Carapinha e a Dr^a. Luísa Fachada, que prestaram um conjunto de esclarecimentos solicitados pelos deputados das duas comissões. -----

-----Cedeu a palavra ao **Coordenador da Comissão “5”, Deputado Pedro Mesquita**, que informou que aquilo que na reunião tinham colocado à Sr^a. Vice-presidente, relativamente ao ponto 2 e ponto 3, foi de facto a falta do plano de segurança e do plano de evacuação, que efetivamente deveria acompanhar o presente regulamento. A Sr^a. Vice-presidente ficou de proceder de acordo com o solicitado, e conforme as indicações que tiveram esses planos já existiam. Portanto nada mais tinha a acrescentar. -----

-----A **Presidente da AM** disse que gostava de acrescentar que, para além de ser apreciado pelas Comissões, também tinha sido apreciado com alguma profundidade ao nível da Comissão de Líderes, no sentido de se encontrar uma melhor cooperação na gestão do equipamento, que para a Câmara Municipal, não tinham dúvidas nenhuma, era de facto também uma forma de intervenção ao nível da gestão do desporto diferente e este caso era a prova disso. -----

-----Depois deu a palavra ao **Coordenador da Comissão “3”- Sociocultural e Segurança dos Cidadãos, Deputado Rui João** que citou que o Coordenador da Comissão “5” já tinha citado o que de essencial foi abordado na reunião conjunta das duas comissões. E como já estava na PAMS o plano de segurança, pensava que estavam em condições de analisar o documento e votá-lo. -----

-----O **Deputado Manuel José Pereira** disse que de facto estavam juntos na PAMS o plano de segurança e o plano de evacuação. E estava até uma Lei de enquadramento em anexo, mas tinha uma dúvida. Não deveria a Assembleia Municipal saber quem era o responsável pela segurança? Que era um dos artigos do plano de segurança e que estava por preencher. Pensava que seria uma informação útil e

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

importante, até para qualquer problema com a segurança ter um responsável, ter um rosto. Contudo julgava que havia de facto preocupações ao nível da prevenção, porque segurança não era só segurança, em caso de acidente, era também prevenir, pensava que era das matérias mais importantes, embora não desvalorizasse outras, como as matérias associadas aos custos da exploração. E quando a Assembleia aprovou o protocolo, tinha tido a oportunidade de dizer, que era uma matéria que a Câmara periodicamente devia trazer alguma informação à Assembleia. A Assembleia Municipal queria coresponsabilizar-se com a Câmara Municipal, queriam ser mais vinte e quatro cabeças a pensar nos problemas que pudessem ocorrer e a dar a sua contribuição para que os mesmos pudessem ser ultrapassados. De qualquer das formas a questão principal que naquele dia colocava, era saber quem era o responsável pela segurança. Não tanto quem foi o responsável pela elaboração do plano, porque o plano estava rubricado por toda a Câmara e a partir daí toda a Câmara assumia a responsabilidade, mas saber quem seria o responsável por uma matéria tão complexa e tão exigente.-----

-----O **Deputado Lobo da Silva** citou que o PSD se congratulava, pelo facto de terem vindo para aprovação da Assembleia Municipal aqueles dois regulamentos. Porque não tinha sido essa a opinião da Câmara Municipal aquando da aprovação do regulamento do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo. Desta vez a Câmara Municipal tinha trazido à Assembleia, e bem, aqueles dois regulamentos, e todos tinham eficácia externa. -----

-----O **Deputado José Guerra** informou que há uns dias atrás tinha falado com umas senhoras idosas que andavam numa piscina no Zambujal a fazer tratamentos de fisioterapia, através de um protocolo com a Segurança Social, mas entretanto essa piscina fechou. Como precisavam de continuar a fazer os tratamentos tinham pensado na piscina de Sesimbra. Portanto a sugestão que fazia era que a Câmara Municipal fizesse um acordo com a Segurança Social no sentido das pessoas mais idosas e que necessitam de tratamentos de fisioterapia puderem utilizar a piscina. -----

-----O **Deputado João Rodrigues** disse que o MSU absteve-se quando foi aprovado o protocolo por falta de dados. Obviamente que no presente dia estavam a discutir o regulamento e isso não era um assunto direto. Mas podiam contar com o MSU para aquilo que fosse possível para contribuir para a rentabilização mínima, para que a piscina se pudesse manter mais anos na gestão da Câmara.-----

-----O **Deputado Lobo da Silva** disse que queria colocar umas questões ao Sr. Presidente da Câmara. Estavam já no dia 21 de julho, faltavam 10 dias para acabar o mês, e no protocolo referia que o Grupo Desportivo de Sesimbra tinha que apresentar até 31 de julho, um inventário de todos os bens que



Assembleia Municipal de Sesimbra

passavam para a posse da Câmara Municipal. Gostariam de saber se o inventário já estava feito e quem é que estava da Câmara Municipal a acompanhar esse inventário. -----

-----Depois, como foi abordada na reunião da comissão os custos relativamente ao gás e à empresa que iria fazer a manutenção do espaço, gostariam de saber se Câmara Municipal já tinha ideia do valor que iria ter de água e de luz. -----

-----Por último, saber se a Câmara Municipal já tinha elaborado um mapa com os custos fixos e variáveis, e se já tinha uma previsão das receitas.-----

-----Terminadas as intervenções dos deputados, a **Presidente da AM** deu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, que começou por esclarecer que a Câmara Municipal tinha trazido aqueles dois regulamentos à Assembleia e não tinha trazido o regulamento do Parque de Campismo Forte do Cavalo, porque quando foi elaborado o regulamento do Parque de Campismo a legislação de suporte era outra. Presentemente a legislação era perfeitamente clara, os regulamentos tinham que ser submetidos a deliberação da Assembleia Municipal, e portanto a Câmara Municipal tinha cumprido a Lei. -----

-----Depois informou que o inventário dos bens ainda não estava na posse da Câmara, esperavam que o GDS até ao limite do prazo acordado lhes fizesse chegar esse elemento. -----

-----Quanto às outras questões referiu que não tinham nenhuns dados novos para além daqueles que já lhes tinham sido fornecidos pelo GDS, onde se estimavam custo de energia elétrica, com o gás, com a água, com as receitas previstas. E de acordo com os dados fornecidos pelo GDS, podia informar que a receita mensal rondava os 6,5 mil euros, provenientes dos pagamentos dos utilizadores da piscina. Os custos com o gás rondavam os 4,8 mil euros; os custos com a energia elétrica rondavam os 2 mil euros. Portanto estavam por comprovar a fidedignidade desses dados, mas não era por essa razão que iam voltar atrás, esperavam que no final do 1º mês de gestão já os pudessem comprovar. -----

-----Em relação ao número de utilizadores, como era óbvio, tudo iria depender se se mantiveriam as mesmas pessoas inscritas ou não, mas a partir do mês de agosto já poderia haver inscrições, uma vez que a piscina reabria em setembro. E portanto no final de agosto talvez pudessem ter dados relativos às receitas com maior rigor do que aqueles que tinham naquele momento. -----

-----Relativamente à questão colocada pelo Deputado do BE disse que não sabia se era possível, mas iriam averiguar se era possível que a piscina tivesse um contrato com a Segurança Social, para acolher utilizadores com problemas de saúde e que precisam de fisioterapia. Pensava que presentemente a piscina do GDS não estava equipada com o equipamento necessário para colocar pessoas com deficiência, ou limitação muito reduzida, na água. O único acesso à água era por uma escada lateral

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

metálica, que também era uma limitação, porque condiciona bastante as pessoas com dificuldades de locomoção graves. Ou seja, independentemente de haver essa possibilidade de financiamento, só seria possível se houvesse meios mecânicos de acesso à água para essas pessoas. E não estava a dizer que não houvesse pessoas de idade que conseguissem entrar mesmo com a escada, obviamente que havia. Mas construir uma rampa era completamente impossível, porque alteraria completamente o uso da piscina, mas haviam soluções alternativas, por exemplo uma cadeira mecânica. Era uma questão que tinham que ponderar se valia a pena o investimento no equipamento para depois ter algum retorno desse equipamento por via de um acordo com a Segurança Social. -----

-----Depois informou o Deputado Manuel José Pereira que o responsável pela piscina seria o Dr. Joaquim Carapinha, a Diretora Técnica da piscina seria a Dr^a. Ana Cruz, enquanto funcionária da Câmara, e também o Professor Jorge Santos, que teriam responsabilidades ao nível da relação com os utentes. Portanto eram estes os três responsáveis pela piscina de Sesimbra. -----

-----Seguidamente a **Presidente da AM** deu a palavra ao **Deputado Miguel Ribeiro** que disse que queria manifestar duas preocupações, na sequência daquilo que o Sr. Presidente da Câmara tinha referido. A primeira, saber para quando estava prevista a formação de todos os colaboradores da piscina, no que dizia respeito ao plano de segurança ali presente. Depois, tendo os deputados da Assembleia recebido o plano de segurança num espaço temporal tão reduzido, relativamente àquilo que foi a aprovação do regulamento, saber o que é que fazia daquele plano, um plano adequado e adaptável à realidade da piscina.-----

-----O **Deputado Lobo da Silva** indicou que os deputados já tinham os dados que precisavam, e se naquele dia tivesse que vir à Assembleia novamente o protocolo a bancada do PSD teria a mesma posição, que ficasse bem claro. Estavam solidários com o protocolo, estavam solidários que a piscina viesse à posse da Câmara para gerir, porque era um bem para o concelho de Sesimbra e não podiam deixar este equipamento cessar, agora o que queriam, enquanto deputados municipais, era efetivamente ter a noção da grandeza dos valores que envolvia o processo. Como o Sr. Presidente citou que a previsão de receitas era de 6 a 6,5 mil euros, e a Sr^a. Vereadora citou que a previsão dos custos era de 42 dois mil euros, todos iam votar conscientes que aquele equipamento ia custar à Câmara mensalmente 36 mil euros. E no final de um ano civil 400 mil euros. Era isto que todos tinham que ter consciência.-----

-----O **Deputado João Rodrigues** quis lembrar os deputados, que quando houve a discussão do protocolo tinha referido que os encargos anuais eram entre 400 a 500 mil euros, e ao longo do protocolo



Assembleia Municipal de Sesimbra

entre 800 e 1 milhão de euros. Isso tinha sido referido e já eram previsíveis aqueles valores. Portanto estavam conscientes disso e era por essa razão que não tinham votado favoravelmente. -----

-----A **Presidente da AM** disse que gostava de dar conhecimento daquilo que foi desenvolvido ao nível da Comissão de Líderes. Tinham entendido que seria de algum modo correto que fossem levantadas um conjunto de questões, porventura demasiado pormenorizadas, mas que no entender da Comissão pudessem ser um guião para que a Câmara inventariasse algumas preocupações que ali tinham sido colocadas. E nesse sentido elaboraram uma Recomendação, que já tinham dado conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara e à Sr^a. Vice-presidente, que para além do enunciado de questões sublinhavam a preocupação e disponibilizavam-se para uma reunião, um mês após a abertura de funcionamento da piscina, para uma apreciação mais clara daquilo que foi o protocolo, o regulamento, a sua aplicação e aquilo que serão as variáveis, que poderiam ser um fator indicativo do melhor ajustamento ao funcionamento da gestão. -----

-----Deu a palavra ao **Presidente da Câmara** que disse que queria esclarecer que relativamente aos números que tinham informado, com base nos números dados pelo Grupo Desportivo de Sesimbra, era preciso ter em conta que nos 42 mil euros da despesa estavam considerados os custos com os técnicos da Câmara Municipal, que só esses eram 8,5 mil euros, e estavam considerados os custos que a Câmara já pagava ao GDS, cerca de 13 mil euros. Portanto a Câmara não tinha que arranjar 36 mil euros novos, porque mais 20 mil já pagava, teria que arranjar cerca de 15 mil euros mensalmente. -----

-----Depois solicitou à **Vice-presidente** que esclarecesse a questão colocada pelo MSU. A Vice-presidente informou que os planos de segurança e evacuação tinham sido feitos com base em planos de piscinas semelhantes e que tinham podido consultar. Foram elaborados com o apoio da Proteção Civil da CMS e com o apoio também do Eng.º. Ângelo Tavares, que é o responsável pelo Sistema de Gestão de Qualidade, e que apoia o Gabinete de Proteção Civil. Portanto acreditava que os planos estavam totalmente adequados.-----

-----Quanto à formação, disse que obviamente que iam reunir já na próxima semana com todos os funcionários que faziam parte do GDS e também com os técnicos da Câmara Municipal, e iam aferir quando é que eles estariam em período de férias. Porque queriam que a formação no âmbito da área da segurança fosse feita com o maior número possível de técnicos, que iam estar envolvidos no processo, e antes de a piscina abrir público.-----

-----O **Deputado Lobo da Silva** disse que queria retificar o raciocínio que tinha tido, porque efetivamente não lhe tinha ocorrido que na reunião da Comissão a Sr^a. Vice-presidente tinha dito que nos

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

42 mil euros estava contemplado o valor do pagamento aos funcionários. Aliás, quanto a si, nem podia ser contabilizado na parte da piscina, porque eles tanto trabalham na piscina como trabalham na Câmara, e portanto era um custo já assegurado pela autarquia. Portanto iriam ver como é que seria assegurado aquilo tudo para que o prejuízo fosse o menor possível para a Câmara Municipal. -----

-----Terminadas as intervenções, a **Presidente da AM** colocou à votação o ponto **2. REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DA PISCINA DO GRUPO DESPORTIVO DE SESIMBRA**. -----

-----A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Regulamento Municipal de Funcionamento da Piscina de Sesimbra, bem como o Plano de Segurança com as instruções de segurança e o plano de evacuação considerado parte integrante do Regulamento.-

-----Depois a **Presidente da AM** citou que na sequência daquele Regulamento tinham uma Recomendação à Câmara, que era já do conhecimento dos Deputados e também do Sr. Presidente da Câmara, portanto dispensavam a sua leitura e passariam à votação. Mas permitissem-lhe sugerir à Comissão de Líderes, já que numa 1ª. fase a recomendação teve a apreciação desta comissão, que a Comissão “5” e a Comissão “3”, deviam ser também incluídas e não apenas e só a Comissão de Líderes.

-----Deu a palavra ao **Deputado Manuel José Pereira** que perguntou se o facto da Srª. Presidente ter dito que o Sr. Presidente da Câmara já tinha conhecimento, isso implicava um acordo da Câmara áquilo que ia ser a Recomendação da Assembleia Municipal? -----

-----A **Presidente da AM** deu a palavra ao **Presidente da CM** que disse que não podia antecipar a deliberação da Câmara, mas a recomendação iria à próxima reunião de Câmara. E naturalmente que a Câmara iria fazer esse tipo de acompanhamento, não sabia se com todos os detalhes que estavam descritos, mas com certeza com a maior parte deles. -----

-----Não havendo mais nenhuma questão, a **Presidente da AM** colocou a recomendação à votação.

-----Tendo a Assembleia Municipal **deliberado, por unanimidade**, aprovar a **Recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra** que se transcreve:-----

-----*“Tendo em atenção que a Assembleia Municipal, no dia 11 de abril de 2014, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a Câmara Municipal de Sesimbra a assumir os compromissos financeiros decorrentes da celebração e execução do protocolo entre o Município e o Grupo Desportivo de Sesimbra relativamente à gestão e exploração da piscina, da sala de desporto e da sala de judo;-----*

-----*Considerando o elevado interesse para o Concelho de Sesimbra de impedir, com a assinatura do protocolo, o risco eminente de encerramento do equipamento, com a conseqüente perda das atividades físicas e desportivas ao dispor da população do Concelho;-----*

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Considerando que apesar de se manterem questões por esclarecer a Assembleia Municipal, aprovou hoje, sob proposta da Câmara Municipal, o regulamento municipal de funcionamento da piscina de Sesimbra;-----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra, no âmbito da função de fiscalização que lhe compete e disponível para cooperar com o objetivo de um bom funcionamento deste equipamento, delibera recomendar à CMS o envio, à AMS, de relatórios trimestrais sobre a execução financeira e física do Protocolo e exploração do equipamento, bem como a realização de uma reunião com a Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, Comissão Sociocultural e Segurança dos Cidadãos e Comissão de Finanças Municipais e Administração Autárquica, após um mês de funcionamento da Piscina, Sala de Desporto e Sala de Judo, para se apreciar o ponto da situação e conhecer com mais detalhe o conjunto de preocupações que abaixo de discriminam: -----

- 1. Quais os custos Mensais Fixos previstos com a piscina, sala de desporto e sala de judo?-----
- 2. Quais os custos Mensais Variáveis previstos com os mesmos equipamentos? -----
- 3. Quais as receitas Mensais previstas destes equipamentos?-----
- 4. Sabendo-se que o custo previsto para o Gás são 50 Mil Euros e para a empresa de manutenção são 15 Mil €, qual o custo previsto para as despesas da água e de luz?-----
- 5. Qual o custo previsto Mensal para gastos com os produtos para uma boa utilização da Piscina? --
- 6. Passados 3 Meses da assinatura do protocolo tem a CMS algum documento que possa fornecer à AMS com a previsão Global / Mensal dos custos e proveitos? -----
- 7. Que meios técnicos e logísticos a CMS já afetou à gestão e exploração? E quais os seus custos?
- 8. Já fixou a CMS os preços de utilização da piscina, sala de desporto e sala de judo? -----
- 9. Já calendarizou a CMS as atividades previstas na Clausula 4ª, ponto 1, alínea f)? -----
- 10. Já a CMS definiu a organização e o funcionamento de todo o edifício?-----
- 11. Quando foi realizada a ultima manutenção e inspeção do Elevador Painéis Solares e aos equipamentos associados à piscina, designadamente as instalações de tratamento da água? -----
- 12. Quais os custos previstos mensais para a manutenção e controlo da qualidade da água da Piscina, programa informático de gestão da piscina e do sistema de controlo de etiquetas? -----
- 13. Quais os custos anuais com a contratação de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais para os utentes previstos no protocolo?-----
- 14. Já a CMS possui algum plano para a promoção de programas de incremento da prática desportiva destes equipamentos? -----

Ata nº13 – Mandato 2013-2017



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----15. Em que fase se encontra o inventário que o GDS tem que entregar à CMS até 31/07/14 e quem está a acompanhar este inventario por parte da CMS?-----

-----Foi dado início ao ponto **3. UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DA PISCINA DO GRUPO DESPORTIVO DE SESIMBRA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO – CONTRATOS DE FORMNECIMENTO DE GÁS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA PISCINA E SALA DE DESPORTO.**-----

-----A **Presidente da Assembleia Municipal** indicou que também este assunto tinha sido debatido ao nível das comissões e também tinha sido emitida ata, que já tinha sido distribuída por todos, por isso perguntava se os deputados tinham alguma observação a fazer.-----

-----Não havendo ninguém para intervir, a **Presidente da AM** colocou à votação o ponto **3. UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DA PISCINA DO GRUPO DESPORTIVO DE SESIMBRA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO – CONTRATOS DE FORMNECIMENTO DE GÁS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA PISCINA E SALA DE DESPORTO.**-----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra **deliberou, por unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar, por forma a dar cumprimento ao protocolado entre a autarquia e o Grupo Desportivo de Sesimbra para a cedência da exploração do equipamento deste por parte da Câmara Municipal de Sesimbra, objetivando efetuar contratos de fornecimento de gás e prestações de serviços na manutenção da Piscina e Sala de Desporto do Grupo Desportivo de Sesimbra, a efetivação das seguintes despesas plurianuais, que rondarão:-----

----- - €50.000, por ano para fornecimento de gás, no Código Orçamental 0501 02110299;-----

----- - €15.578, para prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica ao nível da qualidade da água e prestação de serviços de Manutenção e de assistência técnica ao nível da caldeira e unidade de tratamento de ar, na GOP 02 02 2007/57 4 e C. O. 0501 07010406.-----

-----Depois foi dado início ao ponto **4. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO “3” – SÓCIO CULTURAL E SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, SOBRE AS REUNIÕES REALIZADAS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM OS DIRETORES DE AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DO CONCELHO.**-----

-----A **Presidente da Assembleia** citou que este relatório tinha resultado de um conjunto de reuniões que a Comissão “3” não só tinha preparado como também realizado nas Escolas Básica e Secundárias do Concelho de Sesimbra. Portanto tinha-se considerado importante que fosse apresentado um Relatório, o qual tinha sido apreciado e votado na própria comissão e que mais tarde foi traduzido, quase podiam dizer, num relatório síntese, que traduzia as preocupações na área da educação.-----

-----Deu a seguir a palavra ao **Coordenador da Comissão “3”, Deputado Rui João**, para fazer a leitura



Assembleia Municipal de Sesimbra

desse resumo que resultou não só das atas, mas também das visitas aos 5 Agrupamentos de Escolas. ---

-----O **Coordenador** começou por dizer, que antes de dar início à leitura do resumo do relatório inicial que tinha resultado das visitas às Escolas, que a apresentação do relatório naquele dia na Assembleia Municipal perante todos os deputados, não era o fim do trabalho mas se calhar o início do mesmo. Porque nas reuniões que tinham feito, e constava no relatório, muitas coisas e algumas com muita importância lhes tinham sido transmitidas pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas. E era o objetivo da Comissão avaliá-los atempadamente, analisá-los muito bem, para posteriormente tratar dessas situações, quer a nível da Câmara Municipal de Sesimbra, no que a ela diz respeito, quer a nível do Poder Central, no que diz respeito ao Ministério da Educação. Portanto salientava que não era o fim, mas antes o início de um trabalho para realizarem mais tarde.-----

-----Passou depois à leitura da síntese do Relatório elaborado pela Comissão Sócio-Cultural e Segurança dos Cidadãos, que se anexa à presente ata. -----

-----Não havendo ninguém para intervir, a **Presidente da AM** colocou à votação o ponto **4. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO “3” – SÓCIO-CULTURAL E SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, SOBRE AS REUNIÕES REALIZADAS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM OS DIRETORES DE AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DO CONCELHO.**-----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra **deliberou, por unanimidade**, aprovar as Conclusões do Relatório da Comissão Sociocultural e Segurança dos Cidadãos relativamente às reuniões realizadas com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra com o objetivo de conhecer a realidade e as necessidades das escolas no Concelho.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o **“Período da Ordem de Trabalhos”**, e foi por consenso, dispensada a leitura da ata em minuta da presente reunião, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respetiva assinatura. -----

-----Seguidamente, a **Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrada a sessão eram duas horas e cinco minutos do dia 22 de julho de 2014. -----

-----Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente, pelos Secretários e pelos Membros que o desejarem fazer.-----